CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2016

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 391 /2016
CM-PALMITAL 02/08/2016

AS COMISSÕES DE: Justiça

C.M. Palmital, em 17/08/16

Adriana Polisini
Presidente

REF: Projeto de Lei n. 38/2016, de autoria do Vereador Benedito Serafim da Silva, que Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional "Palmital F" – Rua Professora Norma Buchaim.

Art. 1º **Modifica-se** a **ementa** do Projeto de Lei em referência que passa a ter a seguinte redação:

"Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Tirolli – Rua Professora Norma Buchaim.**"**

Art. 2º **Modifica-se** o **Art. 1º,** do Projeto de Lei em referência que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA NORMA BUCHAIM", a Rua 5, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Tirolli, em nossa cidade."

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de julho de 2016.

ADRIANA POLISINI
Vereadora

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2016

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Tendo em vista a apresentação e aprovação de Projeto de Lei que denominou o Conjunto Habitacional "Palmital F" como Antônio Tirolli, através da Lei nº 2.758 de 08 de julho de 2.016, apresento a presente Emenda Modificativa com objetivo de constar na futura Lei de denominação da Via Pública a qual Conjunto Habitacional a mesma pertence, não se referindo a "Palmital F" mas sim a Conjunto Habitacional Antônio Tirolli.

Diante do exposto conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação de referida emenda.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de julho de 2016.

ADRIANA POLISINI
Vereadora